



Processo nº 00683/2023

Parecer nº 917/2023 CEC/RS

Projeto “MUSICANTO - 40 ANOS 2023” .

O proponente inconformado com a nota de prioridade atribuída ao projeto “MUSICANTO - 40 ANOS 2023”, solicita revisão do seguinte quesito:

4 - VIABILIDADE

Apontamento do parecer: As cartas de intenção de patrocínio garantem apenas R\$ 400.000,00, deixando a descoberto R\$ 190.716,00, comprometendo a viabilidade do projeto.

Justificativa

O proponente argumenta que anexou Cartas de Intenção de Patrocínio correspondente a praticamente 70% do valor do projeto; que ao encaminhar o projeto, somente não incluiu o valor total, pois o critério definido pelo CEC para cumprimento dessa medida era de que houvesse mais de 50%, exigência que está sendo alterado neste momento; que está ciente não ser mais possível juntar novos documentos; e que histórico de realizações da entidade e, em especial, do evento, corroboram com a condição de que se possa viabilizar plenamente e com êxito este projeto.

Avaliação da justificativa: São plausíveis os argumentos do proponente, mesmo deixando de apresentar, na ocasião oportuna, as demais cartas de intenção de patrocínio que alega ter obtido. Portanto, alteramos a nota originalmente atribuída ao quesito em análise, de 2,5 para 3. Ficando, destarte, com nota de prioridade 4,92.

Conclusão

Trata-se de um projeto de inegável mérito cultural e que demonstrou clara e objetivamente coerência entre o que pretende realizar e real capacidade de atingir seus objetivos artísticos e culturais.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
1) Dimensão simbólica	5
1.1) Conceituação temática	3
1.2) Originalidade e inovação estética	2
2) Dimensão cidadã	5
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	3
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
3) Dimensão econômica	4,5
3.1) Distribuição dos valores	3
3.2) Investimento local / próprio	1,5
4) Viabilidade	3
5) Relevância	3
6) Oportunidade	3
Nota de Prioridade	4,92

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,78 para 4,92.

Em conclusão, o projeto “MUSICANTO - 40 ANOS 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 590.716,70 (quinhentos e noventa mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.



Processo nº 00683/2023

Parecer nº 786/2023 CEC/RS

Projeto "MUSICANTO - 40 ANOS 2023" .

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura trata de Festival de Música.

Título: MUSICANTO - 40 ANOS			
Área do projeto: MÚSICA			
Proponente: FEIRA NACIONAL DA SOJA	CEPC: 1661		
Município do proponente:	SANTA ROSA		
Valores (R\$):	Solicitado LIC-RS: 590.716,70 Comercialização: 65.000,00 Patrocínio sem incentivo fiscal: 63.900,00 Originárias de prefeituras: 40.000,00 Proponente: 650,00	Habilitado SAT/SEDAC: 760.266,70	Valor Total do projeto: 760.266,70
Recursos:	Município: (x) Sim () Não	Próprio/patrocínio direto: (x) Sim () Não	Comercialização de bens e serviços: (x) Sim () Não
Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):	Evento e publicação.		
Município(s)/ espaços de realização e RF:	SANTA ROSA - CENTRO CÍVICO E CULTURAL ANTONIO CARLOS BORGES E CENTRO CULTURAL RF 7		
Histórico do projeto e do proponente (execução, prestação de contas e captação de recursos):	2019 MUSICANTO Ed.28 Ano 2020 captado - 240.000,00; liberado -240.000,00 2022 MUSICANTO - 40 ANOS Ano 2023 Arquivado - Não Prioritário 447.085,00 2023 MUSICANTO - 40 ANOS Ano 2023 Arquivado - Não Prioritário 590.716,70		
Ajustes no valor:			
Glosa e justificativa			
Valor habilitado			

Sinopse

Este projeto visa à realização da 29ª edição do Musicanto, evento comemorativo dos 40 anos de criação. Programado para ocorrer entre os dias 30 de novembro, 01º e 02 de Dezembro de 2023, no Centro Cívico Antônio Carlos Borges, o evento contará com a participação de 24 composições que concorrerão em duas categorias: Livre e Instrumental. As inscrições serão livres e uma equipe de triagem fará a seleção das músicas concorrentes, para cujos compositores e músicos será pago cachê a título de ajuda de custo. Ao final, uma equipe julgadora selecionará os vencedores que receberão premiação em dinheiro e troféus, conforme regulamento. É parte integrante também deste projeto a edição e impressão de 300 exemplares de um livro que contará a história do Festival, com previsão de distribuição gratuita da obra. Também compõe essa edição

comemorativa uma ação voltada ao fomento da música e ao estudo da história e das características do Festival, através do Projeto Musicanto Vai à Escola, desenvolvido em parceria com o poder público municipal, sendo realizado entre os dias 28 e 29 de novembro de 2023. Diversas outras ações paralelas procurarão envolver a comunidade local e regional, como o espaço Cidade Musicanto, local a ser instalado em frente ao Centro Cultural para transmissão do Festival através de telão, de forma gratuita, além de servir como local de convivência entre todos os participantes do evento e um local para exposição e comercialização de artesanato que ficará a cargo da Associação Indígena Guarani Tekoa Pyau.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
1) Dimensão simbólica	5
1.1) Conceituação temática	3
1.2) Originalidade e inovação estética	2
2) Dimensão cidadã	5
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	3
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
3) Dimensão econômica	4,5
3.1) Distribuição dos valores	3
3.2) Investimento local / próprio	1,5
4) Viabilidade	2,5
5) Relevância	3
6) Oportunidade	3
Nota de Prioridade	4,78

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

Quanto à dimensão econômica, são bem diversificadas as fontes de financiamento, todavia essas fontes aportam apenas 22% do valor solicitado à LIC.

As cartas de intenção de patrocínio garantem apenas R\$ 400.000,00, deixando a descoberto R\$ 190.716,00, comprometendo a viabilidade do projeto.

De resto, o projeto demonstra, de maneira clara e objetiva, coerência entre o que pretende realizar e real capacidade de atingir seus objetivos artísticos e culturais.

Em conclusão, o projeto **"MUSICANTO - 40 ANOS 2023"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 590.716,70** (quinhentos e noventa mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.